



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2019

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Vale ressaltar, que o valor destinado ao Sindicato Rural CNPJ: 08.840.770/0001-54, tem por objetivo a cooperação mútua, destinando recursos financeiros para a ajudar na melhoria e reforma da estrutura do Parque de Exposições do Município de Cotriguaçu.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 26 dias do mês de Agosto de 2019.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 020/2019

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 26/08/2019

Presidente

"SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTÓCOLO GERAL 303/2019
Data: 26/08/2019 - Horário: 10:53
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcela única a ser repassado no ato da assinatura do convênio, em favor do Sindicato Rural do Município de Cotriguaçu, inscrito no CNPJ: 08.840.770/0001-54, objetivando a cooperação mútua, em conformidade com Plano de Trabalho específico.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo caput do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.

§2º. Os recursos terão por objeto a cooperação mútua, destinando recursos financeiros para a ajudar na melhoria e reforma da estrutura do Parque de Exposições do Município de Cotriguaçu;

§3º. O Sindicato Rural do Município de Cotriguaçu deverá apresentar um plano de trabalho.

§4º. - Incumbe ao Sindicato Rural CNPJ: 08.840.770/0001-54, realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o Sindicato Rural CNPJ: 08.840.770/0001-54, deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTÓCOLO GERAL 303/2019
Data: 26/08/2019 - Horário: 10:53
Legislativo



Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação;

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), destinado a atender aos repasses Sindicato Rural CNPJ: 08.840.770/0001-54. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2084 – Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal.

Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 – Contribuições

Dotação: 282

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 26 de Agosto de 2019.


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

Ao Executivo Municipal de Cotriguaçu-MT

O Senhor Prefeita Municipal

JAIR KLASNER

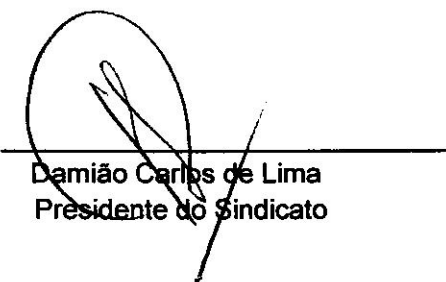
REQUERIMENTO

O Sindicato Rural de Cotriguaçu, inscrito no CNPJ sob nº 08.840.770/0001-54, entidade esta localizada na Av. Tamburello nº 98 Centro, neste município e comarca de Cotriguaçu estado Mato Grosso, aqui representado por seu Presidente o Sr. Damiao Carlos de Lima, inscrito no CPF sob nº 627.905.109-97 e CI/RG sob nº 19469298 SSP/MT, residente e domiciliado neste município e Comarca de Cotriguaçu estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente junto ao Executivo Municipal de Cotriguaçu solicitar, Convênio com esta entidade no valor de R\$-14.000,00(Quatorze mil reais), valor este que se destina para a ajuda na melhoria e reforma da estrutura do Parque de Exposições na 15ª Expocotri que se inicia dia 24 de Agosto de 2019 e vai até o dia 01 de Setembro de 2019.

Neste termos

P. Deferimento

Cotriguaçu-MT, 22 de Agosto de 2019


Damião Carlos de Lima
Presidente do Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COTRIGUAÇU - MT
PROTOCOLO Nº
DATA: 22/08/19
RESPONSÁVEL: 

01 – IDENTIFICAÇÃO				
Entidade Sindicato Rural de Cotriguaçu			CNPJ 08.840.770/0001-54	
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário: 9420-1/00 – Atividades de Organizações Sindicais				
Data de inscrição no CNPJ: 21/05/2007				
Endereço AV. TAMBURELO, 98 CENTRO				
Cidade COTRIGUAÇU	UF MT	CEP 78330-000	DDD/Telefone (66)3555-1802	Email sindcotriguacu@ famato.org.br
Conta Corrente 31995-3	Banco Sicredi	Agência 0821	Cooperativa de	Praça de Pagamento Cotriguaçu-MT
Nome do Responsável DAMIÃO CARLOS DE LIMA				CPF 627.905.109-97
RG/Órgão Exp. 19469268 SSP/MT				Cargo PRESIDENTE
Endereço: Rua Rubens Tonelli nº 247 Centro Cotriguaçu-MT				CEP 78330-000
				CPF:
RG/Órgão Exp.				Cargo:

Endereço:	CEP
DESCRIÇÃO DO PROJETO: Convênio Financeiro da Prefeitura com o Sindicato Rural de Cotriguaçu	
PERÍODO DE EXECUÇÃO.	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

“EFETUAR REPASSE FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA EXPOCOTRI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

03 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Baseado que esta entidade não possui recursos próprios para dar âmbito a um festa de tal nível, procuramos apoios para que possamos fazer com que a Exposição se realize, e sendo assim foi procurado o Executivo Municipal para que possa nos apoiar com uma certa quantia em dinheiro para assim dar andamento ao Evento, órgão este que sempre esteve presente.

04 – cronograma de execução

O repasso será efetuado em única parcela.

05 – plano de Aplicação				
Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente	Proponente




Convênio financeiro	Pagamento de Mão de Obra de Serviços de Reforma e limpeza do Parque de Exposição	R\$-8.000,00	Prefeitura	Sindicato Rural de Cotriguaçu
Convênio financeiro	Compra de Material de Construção para Reforma em geral do Parque de Exposição	R\$-6.000,00	Prefeitura	Sindicato Rural de Cotriguaçu
Total geral	R\$ 14.000,00			

09 - RESULTADOS ESPERADOS

COM O APOIO BUSCADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS SETORES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESPERAMOS REALIZAR AS MELHORIAS NECESSÁRIAS NO RECINTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EXPOCOTRI.

